



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382 Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º. 04/2026, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o compromisso institucional da UNCISAL com a expansão, consolidação e qualificação da pós-graduação stricto sensu, em consonância com os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025-2029;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da criação de programas de pós-graduação em áreas prioritárias e com assimetrias regionais historicamente identificadas pela CAPES, especialmente na área de Terapia Ocupacional;

CONSIDERANDO que a proposta do Programa Associado de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional UFPB/UNCISAL encontra-se alinhada ao Documento de Área da CAPES para o quadriênio 2025-2028 da Área de Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI n.º E:41010.0000009221/2026;

CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE;

CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão realizada no dia 5 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a APCN referente a criação do Programa Associado de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional (PPGTO), em associação entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas(UNCISAL), bem como seu Regimento Geral.

Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**Prof. Dr.Milton Vieira Costa**  
Presidente do Consepe

Publicada em 18 de maio de 2026 no DOE/AL.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com efeitos financeiros negativos, em 15 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000002482/2026

Interessado(a): Sandra Lucia Lessa

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1080317

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SR. CLEMENTE JOSÉ CARNEIRO DAMASCENO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIREÇÃO DE ARTES CÊNICAS

PROCESSO: E:48040.00000000238/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 036/2026

EXTRATO: Nº. 037/2026

CONTRATANTE O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.\*\*\*-\*\*\*-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº. Clemente José Carneiro Damasceno, inscrita no CNPJ sob o 51.898.693/0001-12, estabelecido na R. Regina Cordeiro Lins, nº. 213, Gruta de Lourdes, Maceió-Alagoas, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em Direção Artística, como artes cênicas, oficinas culturais, shows artísticos, entre outros, durante os meses de maio e junho do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.392. 1020. 5138 - OFICINAS DE ARTES CÊNICAS, SALA DE CINEMA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA PARA COMUNIDADE NO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Plano Interno 005138

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000238/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

Protocolo 1080220

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 310/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo nº E: 04104.0000002316/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora WENDERLÂNIA LIMA LOPES, matrícula: 62769-0, ocupante do cargo de Analista Administrativo/Secretariado, lotada na Superintendência de Relações Institucionais em Maceió, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1080096

PORTARIA/UNEAL Nº 312/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentos no Processo nº E:04104.0000002315/2026, RESOLVE: Art. 1º. Retificar a PORTARIA Nº 565/2025-REITORIA/UNEAL, publicada em 9 de julho de 2025. Art. 2º. Onde se lê: ciclo de 2025. Leia-se: ciclo de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1080131

Ext. Termo Apost. contrato Nº 007/2021-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-0904/2024-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: ÂNCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI, CNPJ nº 14.197.614/0001-10. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2024, totalizando a repactuação de R\$ 12.075,61 (doze mil, setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) anuais. Arapiraca/AL, 14 de maio de 2026. - Odilon Máximo de Moraes - Reitor

Protocolo 1080413

Ext. 02º Termo Apost. contrato Nº 009/2024-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-538/2025-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.198.704/0001-95. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2025, totalizando a repactuação de R\$ 4.450,06 (quatro mil, quatrocentos reais e seis centavos) anuais. Arapiraca/AL, 14 de maio de 2026. - Odilon Máximo de Moraes - Reitor

Protocolo 1080414

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 04/2026, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o compromisso institucional da UNCISAL com a expansão, consolidação e qualificação da pós-graduação stricto sensu, em consonância com os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025-2029; CONSIDERANDO a relevância estratégica da criação de programas de pós-graduação em áreas prioritárias e com assimetrias regionais historicamente identificadas pela CAPES, especialmente na área de Terapia Ocupacional; CONSIDERANDO que a proposta do Programa Associado de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional UFPB/UNCISAL encontra-se alinhada ao Documento de Área da CAPES para o quadriênio 2025-2028 da Área de Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº E:41010.0000009221/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão realizada no dia 5 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a APCN referente a criação do Programa Associado de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional (PPGTO), em associação entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas(UNCISAL), bem como seu Regimento Geral. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL:www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumpra-se. / Prof. Dr.Milton Vieira Costa - Presidente do Consepe

Protocolo 1080203

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 06/2026, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a atualização da Portaria nº 09/2024 que institui o Programa de Assistência à Docência na Graduação e Pós-graduação Lato Sensu do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia - PPgFon/UFPB/UFRN/UNCISAL; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000009595/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão realizada no dia 5 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Programa de Assistência à Docência na Graduação e Pós-graduação Lato Sensu do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia - PPgFon/ UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. Cumpra-se. / Prof. Dr. Milton Vieira Costa - Presidente do Consepe

Protocolo 1080207